



## **Portaria nº 008/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Daniel Benzi**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Mudar o horário de expediente da Câmara Municipal de Ladário/MS, do dia 24 de novembro do período vespertino das 12:00 às 18:00 horas para o período matutino das 07:00 às 13:00 horas, em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 22 de novembro de 2022.

  
**Daniel Benzi**  
Presidente